

Disponibilização: 25 de Novembro de 2025

Publicação: 26 de Novembro de 2025

Nº 1289

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2228/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 46491 (0759266), Teor do Processo SEI nº 004197/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. P. da S. F., nos autos do processo nº 0838547-59.2025.8.23.0010, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/11/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759383** e o código CRC **8E0C3285**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2229/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 46489 (0759262), Teor do Processo SEI nº 004232/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIANA FALCÃO BASTOS**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido G. J. M. D., nos autos do processo nº 0801118-21.2023.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/11/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759390** e o código CRC **B5A07AF5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2230/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 46488 (0759261), Teor do Processo SEI nº 004250/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. A. S. I., nos autos do processo nº 0801154-86.2025.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/11/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759414** e o código CRC **036E028C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2231/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 46488 (0759261), Teor do Processo SEI nº 004250/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido C. R. R., nos autos do processo nº 0800008-16.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/11/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759418** e o código CRC **9F1357A1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2232/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 004263/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no município de Bonfim/RR, no dia 26 de novembro do corrente ano, autos do Processo nº 0000231-23.2009.8.23.0090, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/11/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759561** e o código CRC **154F1FD1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2233/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, 4º Titular da DPE junto às Varas Criminais, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a Defensoria Pública de Bonfim/RR, no período de 24 a 28 de novembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/11/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759585** e o código CRC **BCD4FFD7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2234/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 46640 (0759557), Teor do Processo SEI nº 004264/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido E. G. M. S., nos autos do processo nº 0801081-23.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/11/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759606** e o código CRC **80593F7F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2235/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7324 (0759072), Teor do Processo SEI nº 002636/2025;

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da **Portaria 1354/2025/DPG-CG/DPG** (0714954), de 23 de julho de 2025, que designou a Defensora Pública Drª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida L. F. R., nos autos do processo nº 0829443-48.2022.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/11/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759671** e o código CRC **676A2333**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2238/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 46665 (0759613), Teor do Processo SEI nº 004265/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIANA FALCÃO BASTOS COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. R. dos S., nos autos do processo nº 0801017-81.2023.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/11/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759711** e o código CRC **61FA09AB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2215/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 003954/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora BRUNA FONSECA DA SILVA, Assessora Especial III, 02 (dois) dias de folgas compensatórias nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025, em virtude de sua designação na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 17 de Agosto de 2024, conforme Portaria 1425/2024/DPG-CG/DPG, 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 993 de 26.08.2024, conforme evento 0603557 e na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 16 de Agosto de 2025, conforme Portaria 1519/2025/DPG-CG/DPG, de 19 de agosto de 2025, publicada no DEDPE/RR Nº 1224 de 20.08.2025, conforme evento 0724508.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/11/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0758566** e o código CRC **3C30A641**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2224/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000166/2025.

RESOLVE:

Convalidar 02 (dois) dias de licença para tratamento da própria saúde à servidora WENDY PIVA, Assessora Especial I, a contar 17 de novembro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/11/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759248** e o código CRC **F114A770**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2236/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000116/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, referente ao exercício de 2021, anteriormente marcada para o período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2025, conforme Portaria 1301/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de julho de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1198 de 14.07.2025, conforme evento 0711990, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 08 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/11/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759676** e o código CRC **B55E52D7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2240/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003988/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor PABLO COELHO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 10 a 19 de dezembro de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 22 de abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/11/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759741** e o código CRC **03098E74**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2241/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001632/2024.

RESOLVE:

Tornar sem efeitos a Portaria 2212/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de novembro de 2025, em evento 0758532.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 24/11/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759748** e o código CRC **F79EE125**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2242/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 003408/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora PRISCILLA MOTA DE LIMA CARVALHO, Assessora Especial III, 09 (nove) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 24 de novembro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/11/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759779** e o código CRC **882CA36C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2244/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001181/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor VINÍCIUS DE MELO DINIZ, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 09 a 18 de dezembro de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 24/11/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759788** e o código CRC **27A9BDA4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2246/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 002178/2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de análise de conformidade das propostas e demais documentos inerente **"Aviso de Prospeção de Mercado destinado à identificação de imóvel apto a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima foi devidamente publicado, conforme comprova a documentação correlata juntada aos autos, publicações em 11/11/2025 (0754230), (0755039) e (0755039)"**:

- **Lucas da Silva Mesquita** - Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial - Presidente;
- **Diogo de Paula Vasconcelos** - Chefe da Seção Patrimônio - Membro;
- **José Mário Ferreira da Silva** - Chefe da Seção de Transporte - Membro;
- **Josiel da Silva Souza** - Assessor Especial - Membro.

II - A Comissão será responsável pelas seguintes atribuições:

1. Verificação da Documentação;
2. Elaboração do relatório conclusivo com a análise do imóvel verificando e se mesmo atender a finalidade para acomodação dos setores administrativos e estacionamento da sede do prédio Cível da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

III - Esta comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos a contar da data de recebimento das propostas.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 24/11/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759872** e o código CRC **C6601E7E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2248/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 001048/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 56/2025/DCC/DA/DG/DPG (0757696), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA BRY EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.678.857/0001-51, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e buffet para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva, visando atender às necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR);

II - Gestora do Contrato: Vivian Silvano - Matrícula: 56140508, e no impedimento legal da titular, o servidor Wellerson Caio Barreto Guimarães - Matrícula: 345010222;

III - Fiscal do Contrato: Maria de Fátima da Silva Alves - Matrícula: 20220817, e no impedimento legal da titular, a servidora Auricélia Uchoa da Silva - Matrícula: 3239733.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 24/11/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759944** e o código CRC **46D7F6F7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2249/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e Portaria nº 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017).

Considerando o Processo nº 003846/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato do Fundo Especial 11 (0755836), celebrado entre o FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.854.663/0001-97, cujo objeto é a aquisição de insumos de Tecnologia da Informação (TI) para suporte e manutenção de infraestrutura de redes e dispositivos eletrônicos da Defensoria Pública de Roraima.);

II - Gestor do Contrato: Ricardo Nattrodt de Magalhães - Matrícula: 102020812, e no impedimento legal do titular, o servidor Giovanni De Paiva Nicoletti - Matrícula: 36060418;

III - Fiscal do Contrato: Denny Fabian Dos Santos Pinho - Matrícula: 352070322, e no impedimento legal do titular, o servidor Fabrício da Rosa Orihuela - Matrícula: 202500365.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 24/11/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759946** e o código CRC **D26C12D6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL Nº 006/2025
II PRÊMIO DE JORNALISMO
(RESULTADO PRELIMINAR)
PROCESSO Nº 0652/2025

PREÂMBULO

A Comissão Especial designada pela **Portaria 515/2025/DPG-CG/DPG** (0673626) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna público aos interessados O RESULTADO PRELIMINAR do **II PRÊMIO DE JORNALISMO** da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR), conforme previsão no CRONOGRAMA constante no **EDITAL Nº 005/2025 - Alteração de Cronograma** (0750537).

CATEGORIA ÁUDIO PROFISSIONAL	NOTA	COLOCAÇÃO
Elivane Silva de Freitas	23,23	1º
Mariangela Ferdinanda Marinho Fontes	23,17	2º
Lara Pereira Muniz	23,03	3º
CATEGORIA FOTOJORNALISMO PROFISSIONAL	NOTA	COLOCAÇÃO
Eduardo Bezerra de Andrade	18,77	1º
Lauany Gonçalves de Moura	16,67	2º
Taígo de Araújo Batista	16,50	3º
CATEGORIA TEXTO PROFISSIONAL	NOTA	COLOCAÇÃO
Caíque Mateus Rodrigues de Sousa	23,17	1º
Amílcar Sérgio Teixeira Soares Júnior	23,00	2º
Dennefer Costa Silva Honorato	22,83	3º
CATEGORIA VÍDEO PROFISSIONAL	NOTA	COLOCAÇÃO
Gérsika do Nascimento Bezerra	23,83	1º

Johann Tadzio de Sousa Barbosa	23,43	2º
Helen Julia Pereira de Matos	22,97	3º
CATEGORIA UNIVERSITÁRIO	NOTA	COLOCAÇÃO
Thaislla Carla Ribeiro da Silva	21,87	1º
Ana Luiza Cardoso	18,33	2º
Juliana Nunes Mourão Coelho	16,50	3º
CATEGORIA GRANDE PRÊMIO DEFENSORIAL	NOTA	COLOCAÇÃO
GÉRSIKA DO NASCIMENTO BEZERRA	105,50	1º

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
(Assinatura Digital)

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES
(Assessor Especial I) - Presidente

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
(Diretor de Compras e Licitação) - Membro

MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA
(Assessor Especial II) - Membro



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA**, Assessor Especial II, em 24/11/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR**, Diretor de Compras e Licitações, em 24/11/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES**, Assessora Especial I, em 24/11/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759541** e o código CRC **F2DE066A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 02/2025

(Relação das propostas de teses admitidas para a apreciação)

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com fulcro no § 2º do Art. 10, da Resolução CSDPE nº 79, de 06 de fevereiro de 2023 e, em cumprimento ao constante no Art. 6º do Edital ESDEP Nº 001/2025 (Abertura) do 3º ENCONTRO ANUAL DE DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS PARA ADOÇÃO DE TESES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, torna pública a relação das propostas de teses admitidas para a apreciação prevista no Art. 9º daquele Edital.

PROPOSTAS ADMITIDAS PARA APRECIÇÃO PREVISTA NO ART. 6º DO EDITAL ESDEP Nº 001/2025 (Abertura):

PROPOSTA Nº 1:

PROPONENTE: Wagner Silva dos Santos.

ASSUNTO: Execução Penal. Remição de pena por estudo. Cumulação. Frequência em curso na modalidade EJA e aprovação no ENCCEJA. Fatos geradores diversos. Possibilidade. Inexistência de *bis in idem*. Interpretação teleológica do artigo 126 da Lei de Execução Penal e da Resolução n.º 391/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

PROPOSTA Nº 2:

PROPONENTE: Wagner Silva dos Santos.

ASSUNTO: Execução Penal. Conversão da Pena Restritiva de Direitos em Pena Privativa de Liberdade. Prestação de Serviços à Comunidade. Detração das Horas Trabalhadas. Analogia *in bonam partem*. Vedação ao *bis in idem*. Princípio do *Favor Libertatis*.

PROPOSTA Nº 3:

PROPONENTE: Wagner Silva dos Santos.

ASSUNTO: Execução Penal. Homicídio qualificado tentado. Crime hediondo. Progressão de regime. Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime). Interpretação do artigo 112 da Lei de Execução Penal. Critério objetivo do "resultado morte". Princípio da legalidade estrita. Vedação à analogia *in malam partem*.

PROPOSTA Nº 4:

PROPONENTE: Wagner Silva dos Santos.

ASSUNTO: Execução Penal. Indulto. Múltiplas condenações. Unificação de penas. Requisito objetivo. Artigo 76 do Código Penal. Artigo 9º do Decreto Nº 11.846/2023. Interpretação teleológica e sistemática. Soma do tempo de pena cumprida.

.....

PROPOSTA Nº 5:

PROPONENTE: Paula Regina Pinheiro Castro.

ASSUNTO: O tema versa sobre a aplicação da causa obrigatória de redução de pena prevista no artigo 14 da Lei nº 9.807/99, quando houver confissão qualificada do acusado, caracterizada pela colaboração voluntária que efetivamente contribua para a elucidação do delito ou para o desenvolvimento da instrução criminal. Discute-se a possibilidade de, na terceira fase da dosimetria da pena, promover-se a redução para aquém do mínimo legal, considerando-se a natureza jurídica de causa especial de diminuição, afastando-se, assim, a incidência da vedação contida na Súmula 231 do Superior Tribunal de Justiça. Trata-se, ainda, da necessidade de formulação obrigatória de quesito específico no procedimento do Tribunal do Júri, assegurando ao Conselho de Sentença a apreciação quanto à ocorrência da colaboração efetiva e seus reflexos na dosimetria da pena.

.....

PROPOSTA Nº 6:

PROPONENTE: Paula Regina Pinheiro Castro.

ASSUNTO: Trata-se de análise referente ao Direito Processual Penal, especificamente no âmbito do Tribunal do Júri, cuja atuação é orientada pelo princípio da soberania dos veredictos. A discussão envolve o quesito genérico de absolvição, previsto no artigo 483, § 2º, do Código de Processo Penal, e o cabimento de recurso ministerial contra decisão manifestamente contrária à prova dos autos, nos termos do artigo 593, inciso III, alínea “d”, do mesmo diploma legal. A matéria relaciona-se, ainda, à estratégia processual defensiva e à aplicação vinculante do Tema 1087 do Supremo Tribunal Federal, fixado no julgamento do ARE 1.225.185/MG.

.....

PROPOSTA Nº 7:

PROPONENTE: Paula Regina Pinheiro Castro.

ASSUNTO: A presente tese versa sobre a assistência jurídica qualificada à mulher em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo a compatibilização entre os artigos 27 e 28 da Lei nº 11.340/2006 e as funções institucionais da Defensoria Pública, notadamente no que concerne aos processos submetidos ao Tribunal do Júri, reafirmando o dever de garantia de proteção integral à vítima e aos seus familiares indiretos, inclusive mediante a manutenção de estratégia jurídica que transcenda a manifestação de eventual retratação da ofendida ou de mera representação unilateral do interesse meramente persecutório.

.....

PROPOSTA Nº 8:

PROPONENTE: Elisa Rocha Teixeira Netto.

ASSUNTO: DIREITO PENAL. PARTE GERAL. REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA. REINCIDÊNCIA. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE.

.....

PROPOSTA Nº 9:

PROPONENTE: Elisa Rocha Teixeira Netto.

ASSUNTO: PRISÃO CAUTELAR. ANTECIPAÇÃO DE PENA. DESPROPORCIONALIDADE. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE..

PROPOSTA Nº 10:

PROPONENTE: Mariana Ribeiro Lorenzi.

ASSUNTO: Devida diligência ao tratamento e processamento de denúncias de tortura comunicadas por custodiados. Inspeção externa, modelo de fiscalização que garante independência ao órgão fiscalizador e evita desgaste na relação entre a unidade da Defensoria que realiza atendimentos de execução penal e Administração da unidade prisional inspecionada.

PROPOSTA Nº 11:

PROPONENTE: Mariana Ribeiro Lorenzi.

ASSUNTO: Direito Penal. Provas ilícitas. Aptidão epistêmica das provas. Confissão extrajudicial e análise sobre sua solidez.

PROPOSTA Nº 12:

PROPONENTE: Mariana Ribeiro Lorenzi.

ASSUNTO: Execução Penal. Direito ao contraditório e ampla defesa. Inconstitucionalidade de prisão administrativa e da presunção de fuga dos presos em regime aberto que, devido a vulnerabilidade digital deixam de se apresentar mensalmente.

PROPOSTA Nº 13:

PROPONENTE: Frederico Cesar Leão Encarnação.

ASSUNTO: Direito Constitucional e Direito da Execução Penal. Condições degradantes de encarceramento. Possibilidade de cômputo diferenciado do tempo de pena.

PROPOSTA Nº 14:

PROPONENTE: Frederico Cesar Leão Encarnação.

ASSUNTO: Direito do Consumidor. Superendividamento. Lei nº 14.181/2021. Tutela Provisória de Urgência. Mínimo Existencial. Dignidade da Pessoa Humana. Processo Civil.

Observe-se que não houve propostas rejeitadas.

Frederico Cesar Leão Encarnação

Diretor Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - ESDEP

Boa Vista-RR,

(data e assinatura do sistema)



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, Diretor da **Escola Superior da Defensoria Pública de Roraima - ESDEP**, em 19/11/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0755592** e o código CRC **6A51D8F4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.002958/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 57/2025, firmado entre a DPE/RR e a empresa **HEMISSUL - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA**, inscrita no CNPJ nº 35.224.050/0001-37.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para emissão de apólice de seguro com cobertura total do equipamento semirreboque adaptado (Carreta dos Direitos), com coberturas contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

VALOR: O valor da contratação é de **R\$ 122,950,00** (cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, permitida a prorrogação sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 105, caput, c/c art.107, caput, da Lei nº 14.133/2021.

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133

ASSINATURA: 19/11/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **KENIA CARLA DASILVA GOMES GARCIA** -Representante legal da **CONTRATADA**.

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 24/11/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759591** e o código CRC **38C739D3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023

PROCESSO Nº. 000342/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023, firmado entre a DPE/RR e a empresa **ID7 INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.519.245/0001-95, oriundo do Processo nº 000342/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 16/2023, por meio da CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA e CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA – ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

VALOR: O valor total do contrato para o período de 06 (seis) meses é de **R\$ 3.248.400,00** (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula terceira fica prorrogado por 06 (seis) meses, no período de **23/11/2025 a 22/05/2026**.

ASSINATURA: 19/11/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e a senhor (a) **ANA PAULA MAIA GOMES** – representante da CONTRATADA.

Em 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 24/11/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759336** e o código CRC **40D8F8DE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Resultado de Licitação - DCL/DCL-DI/DPG

RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO ITEM 04
APÓS CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000024/2024

A Defensoria Pública do Estado de Roraima torna público o **resultado do Item 04**, após a convocação de remanescentes, conforme previsto no **Comunicado nº 207/2025/DCL/DCL-DI/DPG**, que reabriu a sessão em razão do **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 004/2025** decorrente de inexecução contratual.

Em observância ao **art. 90, §7º, da Lei nº 14.133/2021**, e respeitada a ordem de classificação e as condições originalmente ofertadas, declara-se como vencedora remanescente do Item 04:

Empresa Vencedora do Item 4	Valor Total (R\$)
FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 38.504.819/0001-69 Item: 4	R\$ 19.200,00
Valor Total do Item 4 : R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)	

Demais informações encontram-se disponíveis nos autos do processo supracitado.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR

Em 25 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, **Agente de Contratação**, em 25/11/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0760401** e o código CRC **2A322C8B**.